

Edital

-----Orlando Ferreira Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM, e em conformidade com o despacho, do Sr. Presidente de Câmara, datado de 19/01/2026, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 02/1980, em nome de “Ruivo & Pires, Lda”, sito no lugar de Entre Vinhas, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado. ---

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Rui Manuel Bessa Ribeiro, e incide sobre o lote n.º 28 da urbanização. -----

-----Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir do 1.º dia após a publicação do aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta, no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. ----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 22 de janeiro de 2026. -----

Por delegação de competências
O Vice-Presidente,



(Orlando Pires, Dr.)